

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, adaptado à Administração Local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no Município de Celorico da Beira, sito nos Paços do Município, 6360 — 350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e número de contribuinte);

b) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento: o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso, deverá ser instruído, para além dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 5, com os seguintes documentos, sob pena de exclusão.

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea c) do n.º 6 do presente aviso;

c) Curriculum vitae devidamente assinado e datado;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos do artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho no edifício dos Paços do Município.

9 — O Júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice — Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira;

Vogais efectivos: Dr. António Graça Silva — Vereador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Cristina Alexandra Freire Martins- Chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo;

Vogais suplentes: Dr.ª Joana Fátima Marques Mendes Félix — Técnica Superior Assessora e Dr.ª Prazeres Lopes Alves Portugal, Técnica Superior Assessora.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301085987

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 699/2009

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca — Discussão pública

Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que, por seu despacho de 18/12/2008 a ratificar na Câmara Municipal, foi determinado nos termos do disposto no artigo 77.º, n.º 3 do Dec. Lei n.º 380/99, submeter a discussão pública a proposta de revisão do Plano de Pormenor da ZIMB.

O período de discussão pública iniciar-se-á 5 dias após a publicação no *Diário da República* do presente Edital e prolongar-se-á pelo período de 22 dias.

A proposta do plano, o parecer da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, os pareceres das demais entidades e as actas da Conferência de Serviços, encontram-se disponíveis na Secção de Licenciamento de Obras Particulares da Câmara Municipal de Coruche, sito no edifício dos Paços do Concelho — Praça da Liberdade, em Coruche.

Informa-se que por deliberação de Câmara Municipal de 27/02/2008, foi dispensada a apresentação de relatório ambiental, o qual foi objecto de concordância pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, por ofício de 19 de Junho de 2008.

Os interessados poderão apresentar as suas sugestões para o e-mail geral@cm-coruche.pt ou por forma escrita para a morada da Câmara Municipal de Coruche.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 700/2009

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7/12, torna-se público que, por meu despacho de hoje, foi nomeada, na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Engenheiro, grupo de pessoal de Técnico Superior, aberto por aviso afixado no Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal em 15/12/2008, a única candidata aprovada, Vânia Daniela Beites Soares Barbosa.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da al c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

301158821

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 701/2009

Reclassificações profissionais

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2008, foram as funcionárias Ana Paula Reis Gonçalves e Eugénia Martins da Silva Vaz reclassificadas para a Carreira de Assistente de Acção Educativa, escalão 1, índice 199.

As presentes nomeações produzem efeitos à data do supra referido despacho e implica a vacatura dos lugares ocupados na carreira de origem.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

301160108

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 702/2009

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho datado de 27 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente a candidata Andreia de Moraes Lobo Delfim na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe (Engenheira) na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, dispõe a candidata de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso de nomeação no *Diário da República*, para aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

301067801

Aviso n.º 703/2009

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho datado de 16 de Dezembro de 2008, foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral João Alberto da Silva Bento na categoria de Operário Qualificado Principal (carpinteiro), João Manuel Martins Eleutério Operário Qualificado Principal (Jardineiro).